

Rolagem da dívida dos estados será oficializada com medida provisória

BRASÍLIA — O governo deverá editar uma medida provisória para dar amparo legal aos contratos de rolagem da dívida dos estados com a União, estimada em US\$ 20,6 bilhões. A medida terá como base o substitutivo do relator do projeto de rolagem no Congresso, deputado Germano Rigotto (PMDB-RS), mas incorporará as mudanças sugeridas pela equipe econômica. Segundo informante do Ministério da Fazenda, com a MP o governo concluirá mais rapidamente a negociação da dívida dos estados, permitindo a retomada dos pagamentos aos bancos federais.

A MP tornará mais rígidos alguns dispositivos do projeto original de rolagem, eliminando, por exemplo, as dificuldades do

Banco Central em obter informações para calcular as prestações devidas. Ao contrário do que previa o substitutivo, o governo não aceitará, no acerto de contas, a compensação das dívidas da União. A MP mudará também a data de consolidação das dívidas, de 31 de maio para 30 de junho. Portanto, já a partir deste mês, o estado interessado na rolagem deverá pagar em dia.

A alteração mais polêmica do substitutivo ficará por conta do dispositivo que diz que a União "ficará "autorizada", e não obrigada, a refinarciar os débitos dos estados nas condições estabelecidas na lei. Até ontem, 10 estados já haviam concluído as negociações.

Estados que já concluíram a negociação com o governo

Dívida Estados (US\$ milhões)

Amazonas	615,9
Maranhão	897,0
Mato Grosso	590,1
Minas Gerais	1.631,0
Paraíba	1.034,0
Pernambuco	741,4
Rio Grande do Sul	1.380,0
Santa Catarina	449,6
São Paulo	4.187,0
Sergipe	348,5

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional